

## ENTRE REDES DE SOLIDARIEDADES E LUTAS: A EXPERIÊNCIA DAS LIBERTAS NA VILA DE PORTO SEGURO (1873-1885)

---

**Joceneide Cunha dos Santos**

Universidade do Estado da Bahia

E-mail: joceneidecunha@gmail.com

**Francimaura Coutinho Mendes**

Universidade do Estado da Bahia

E-mail: francoutinho2@hotmail.com

**Resumo:** Este artigo tem como escopo analisar a experiência de algumas libertas da Vila de Porto Seguro no interstício de 1873 a 1885: suas estratégias para conseguir a alforria e, em seguida, cuidarem dos seus sustentos. Para isso utilizamos, dentre outros documentos, testamentos e ações de liberdade. O método utilizado foi o indiciário proposto por Carlo Ginzburg.

**Palavras-chave:** libertas; Porto Seguro; estratégias.

**Abstract:** This article aims to analyze the experiences of some freedwomen from the town of Porto Seguro between 1873 and 1885 - their strategies for obtaining manumission and then making a living as freepersons. To that end, we use wills, letters of manumission and other documents. The method used is Carlo Ginzburg's evidential paradigm.

**Keywords:** freewomen; Porto Seguro; strategies.



## Introdução

Bons dias!

Eu pertença a uma família de profetas. Por isso digo, e juro se necessário for, que toda a história desta Lei de 13 de Maio estava por mim prevista, tanto que na segunda-feira, antes mesmo dos debates, tratei de alforriar um molecote que tinha, pessoa de seus dezoito anos, mais ou menos. Alforriá-lo era nada; entendi que, perdido por mil, perdido por mil e quinhentos, e dei um jantar.

Neste jantar, a que meus amigos deram o nome de banquete, em falta de outro melhor, reuni umas cinco pessoas, conquanto as notícias dissessem trinta e três, no intuito de lhe dar um aspecto simbólico.

No golpe do meio, levantei-me eu com a taça de champanha e declarei que acompanhando as ideias pregadas por Cristo, há dezoito séculos, restituía a liberdade ao meu escravo Pancrácio; que entendia que a nação inteira devia acompanhar as mesmas ideias e imitar o meu exemplo; finalmente, que a liberdade era um dom de Deus, que os homens não podiam roubar sem pecado.<sup>1</sup>

Nesse trecho da crônica de Machado de Assis, tomamos ciência da existência de escravizados jovens, pois eram molecotes, recebendo suas cartas de alforria em jantar solene planejado para tal fim. Esse evento teria ocorrido às vésperas da abolição. Pancrácio, o molecote, ficou imensamente grato com a sua carta e aceitou a proposta do seu antigo senhor. Dessa forma, continuou vivendo na mesma residência, exercendo as mesmas atividades laborais e, em troca, recebia um diminuto salário e alguns pequenos castigos. O senhor, um liberal, queria divulgar o seu feito publicamente, pois desejava ser candidato a deputado e acreditava que essa ação renderia alguns votos.

Essa crônica foi publicada seis dias após a abolição e ressalta a existência de escravizados que foram alforriados às vésperas do treze de maio. As relações entre esses forros e os senhores pouco se alterariam com a mudança jurídica, sendo essa uma certeza do senhor no momento que alforriou Pancrácio.<sup>2</sup>

Sobre o jantar, é importante salientar que era um dos expedientes que os senhores lançavam mão para manter a dominação pessoal sobre seus escravizados. O paternalismo como ideologia possuía rituais de afirmação,

---

1 Trecho da crônica publicada no jornal *Gazeta de Notícias*, em 19 de maio de 1888. In Assis (1994, p. 7).

2 O tema da alforria também foi pontuado em outra crônica publicada no dia 11 de maio, ou seja, dois dias antes do citado fato. Nessa crônica, Assis – tido por seus biógrafos como um grande observador e crítico das relações políticas e sociais dos últimos anos do Império (CHALHOUB, 2003) – afirma que vários senhores estavam cedendo diversas cartas de alforria aos seus escravizados sem condições para que os escravos as cumprissem. A intenção era manter a mão de obra e as relações por meio da gratidão. Em outra crônica, uma liberta é apresentada oferecendo seus serviços como engomadeira no jornal em decorrência do 13 de maio (ASSIS, 1994). A distribuição de alforrias em grande número, nos últimos momentos da escravidão, bem como a manutenção de relações semelhantes às de senhor e escravo foram episódios que Machado de Assis possivelmente observou.

práticas de dissimulação, bem como vocabulário ostensivo que buscava sustentar e expressar aquela dominação. Muitas cartas de alforria foram cedidas em atos solenes, datas importantes e com declarações de afeto. Nesses atos ficava entendido que os homens e mulheres escravos deveriam continuar fiéis aos seus senhores, que se colocavam perante os cativos e a sociedade como caridosos e benevolentes (CHALHOUB e PEREIRA, 1998; CHALHOUB, 2001).

Vale ressaltar, todavia, que a experiência de Pancrácio e outras similares não podem ser generalizadas, uma vez que libertos ou escravos fugidos podiam adquirir autonomia para conseguirem seus sustentos, fosse vendendo sua mão de obra para um (outro) senhor, ou ainda alugando a sua jornada. Também cabe destacar que muitos escravizados receberam ou compraram suas cartas de alforrias muitos anos antes da abolição e, em seguida, construíram suas experiências como libertos. Igualmente, cabe salientar que as experiências relatadas em centros mais urbanizados no fim do século XIX não necessariamente se reproduziam em áreas com outras configurações demográficas.

Diversas pesquisas a respeito de escravidão e liberdade no Brasil têm voltado seus olhares para regiões pouco ou nunca antes estudadas, muitas delas tidas como periféricas, contribuindo assim para uma melhor compreensão das diversas experiências da escravidão e do pós-emancipação. Essas pesquisas têm sido efetivadas usando fontes que, até recentemente, eram raramente utilizadas. Buscando contribuir com essa tendência, objetivamos neste artigo analisar a experiência de algumas libertas da Vila de Porto Seguro<sup>3</sup>, no interstício de 1873 a 1885<sup>4</sup>, enfocando as suas estratégias para conseguirem a alforria e, em seguida, cuidarem dos seus sustentos na condição de libertas.

Um dos conceitos utilizados na nossa investigação é o de gênero. Tal conceito tem o potencial de contribuir para a reflexão sobre a condição das mulheres escravas no processo de conquista da alforria e sobre o cotidiano das libertas dentro de uma sociedade escravista. Além disso, ele permite fazer algumas observações acerca do lugar ocupado e dos papéis desenvolvidos

---

3 A Vila de Porto Seguro, durante a segunda metade do século XIX, – diferentemente do Recôncavo Baiano ou do Vale da Paraíba em São Paulo, que ocupavam lugar de destaque no meio econômico como grandes centros produtores de açúcar, fumo e café – não figurava entre as localidades que produziam artigos voltados para a exportação nem entre as que apresentavam grandes pontos de concentração de escravos. No entanto, como em outras regiões do Império, ela tinha artigos que eram produzidos com a mão de obra escravizada.

4 Estudar os anos de 1873 e 1885 justifica-se não só por serem parte dos últimos anos de existência da escravidão no Brasil – momento no qual as ações judiciais começaram a ocorrer, com maior frequência, devido às leis abolicionistas que foram sendo promulgadas ao longo da segunda metade do século XIX, permitindo intervenções judiciais –, como também por ser o período sobre o qual há documentos existentes sobre o tema na citada Vila.

por elas dentro do contexto histórico da Vila de Porto Seguro. Segundo Tilly (1994), devemos fazer uma história analítica das mulheres, somando-a a outras questões, já postas pela história; devemos usar os métodos de análise da história social aliados ao conceito de *gênero*. Uma história que também trate de grandes temas como a escravidão social, que ultrapasse a descrição e os dados e que analise as diferenças na experiência consoante o *gênero*.

Outro conceito orientador de nossa pesquisa, desenvolvido por Edward P. Thompson, e que tem contribuído nas produções acadêmicas sobre escravidão, é referente à *experiência*. O autor faz um convite aos historiadores para compreenderem a *experiência* de homens e mulheres através da empiria. Para Thompson (1978, p.182),

os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo, não como sujeitos autônomos, indivíduos livres, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida “tratam” essa experiência em sua consciência e sua cultura.

Esse conceito tem influenciado uma vertente da historiografia brasileira, principalmente no que se refere às pesquisas sobre as experiências de classes subalternas e da escravidão. Walter Fraga Filho faz uso desse conceito em seus estudos onde analisa, no contexto baiano, o destino dos libertos, seus projetos de liberdade, suas memórias da escravidão e as formas com que se relacionavam com os antigos senhores e com a comunidade em que estavam inseridos (FRAGA FILHO, 2006).

Para o desenvolvimento dessa pesquisa, utilizamos como fontes inventários *post-mortem*, testamentos e ações de liberdade que foram selecionados de modo qualitativo. Buscamos empregar o método indiciário proposto por Carlo Ginzburg (1989), o qual nos dá a perspectiva de elaborar análises com *indícios*, assim extraindo das fontes o máximo de informações que as mesmas podem fornecer.

No período estudado, a Província da Bahia foi uma grande região produtora de açúcar, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do Império. Contudo, sua produção não se restringia apenas a esse produto para exportação, pois as lavouras do Recôncavo, do interior e do litoral baiano cultivavam outros gêneros, como a farinha de mandioca e o fumo (MATTOSO, 1992).<sup>5</sup> Além disso, nessas regiões, havia a extração de madeiras.

A Vila de Porto Seguro, no início do século XIX, teve a paisagem bucólica de suas praias, a diversidade de plantas e animais nativos e a dimensão dos

---

5 As suas lavouras produziam não só para o comércio externo, mas, também, para suprir as demandas da província. (MATTOSO, 1992).

seus rios e riachos descrita por viajantes que por ali passaram. Em 1802, Thomas Lindley, ao se deparar com a Vila, a descreve maravilhado dizendo ser “*encantadora a vista ao entrar no porto. Próximo da orla marinha, erguia-se uma série de casa de pescadores, sombreadas de ondulantes palmeiras à frente, tendo cada uma seu laranjal ao lado [...]*”. O mesmo viajante chama atenção para as plantações de mandioca, cana e o fabrico de farinha. Pensando sob a lógica inglesa do trabalho, ele estranhou os costumes da Vila e ressaltou que mulheres e homens livres pouco trabalhavam, pois as atividades laborais eram realizadas por escravizados ou libertos. Disse ele que os “*homens perdem dias inteiros em visitas, bocejando, numa conversação frívola, ou jogando baralho a vintém, ao passo que as lavouras são feitas por capatazes europeus, alguns mulatos favoritos ou escravos de confiança.*”(LINDLEY, 1805, p. 148). Em outras palavras, a Vila, mesmo sendo caracterizada por uma produção voltada para o consumo interno, utilizava da mão de obra escrava ou de libertos.

Com base no relato de Thomas Lindley, dentre outras fontes, Silva (2014) aponta que a comarca de Porto Seguro possuía algumas Vilas que tinham um comércio intenso com a Praça de Salvador e ventila a ideia de que, desde aquela comarca, eram comercializados produtos também com outras praças. O autor aponta, igualmente, a importância do contrabando de madeiras na região.

Maximilian (1989) passou na região em 1816 e destacou a pesca de garoupas e a feitura de farinha de mandioca – ambos eram consumidos na própria Vila de Porto Seguro e exportados para outras praças. Assim, nas primeiras décadas do século XIX, a comarca de Porto Seguro, incluindo a Vila sede, contribuía para o abastecimento do mercado da Bahia. Porém, no decorrer dos oitocentos, houve um declínio nas quantidades da produção enviadas para o mercado baiano (BARICKMAN, 2003).<sup>6</sup>

No Brasil, as relações entre senhoras(es) e escravizadas(os) foram bastante modificadas nas últimas décadas da escravidão. Segundo Costa (1997), uma das razões para tais mudanças foi a criação de leis abolicionistas, a partir das quais a justiça começou a intervir de forma mais aguda nessas relações. Outra razão foi o crescimento das cidades e, como consequência, o surgimento de maiores oportunidades para os libertos e escravos fugidos. Além disso, a sociedade iniciou a desnaturalização da escravidão e as pessoas, influenciadas por ideias liberais e capitalistas, começaram a contestá-la. A seguir, a partir dos casos de mulheres que haviam sido escravizadas, pontuamos como foram essas relações na Vila de Porto Seguro.

---

6 São necessários, entretanto, trabalhos mais aprofundados sobre as atividades econômicas da Vila, na segunda metade dos Oitocentos.

## O Caso de Rozarida

Era o ano de 1879, havia pouco mais de oito anos que os escravizados conquistaram o direito legal de juntar pecúlio e receber heranças, pois sabe-se que homens e mulheres escravizados possuíam esse direito costumeiro. Em mais um dia na Vila de Porto Seguro, foi aberto o testamento de Rozarida Maria do Sacramento.<sup>7</sup> Rozarida era africana; nagô; batizada na Vila de Porto Seguro, possivelmente algum tempo depois da sua chegada das terras africanas; liberta<sup>8</sup> e, provavelmente, solteira. Era uma mulher precavida, pois teve o cuidado de fazer seu testamento<sup>9</sup>, indicando ali algumas de suas vontades que gostaria de ver realizadas quando do seu falecimento. Rozarida deixou em seu testamento recomendações para que fossem cumpridos ritos católicos por ocasião de sua morte (a encomendação de uma missa de corpo presente e a reza de oito missas por sua alma na Igreja de Nossa Senhora da Penha), destinando parte de seus bens para tal fim.<sup>10</sup>

Apesar de deixar expresso o desejo pelos ritos católicos, não podemos aqui descartar a possibilidade de ter havido algum outro ritual para o enterro da liberta, uma vez que os enterros de africanos, segundo Reis (1991), podiam incluir tanto ritos públicos como ritos privados: publicamente se praticavam os ritos católicos, mas, no privado, eram realizados os ritos das religiões africanas.

No rol dos bens de Rozarida constava uma casa nos limites da Vila, em *chão próprio*, situada na Rua Pacatá, do lado leste, com uma porta, uma janela e uma porta para o quintal, feita de adobo e coberta de telhas novas, avaliada em 300\$000 réis.

No rol dos credores de Rozarida constavam as seguintes pessoas e respectivos valores: 33\$000 réis a Antônio, ex-escravo do senhor Bernardo de Souza Leão; 15\$000 réis à preta Julia, ex-escrava de Juventino dos Santos Pereira; 8\$000 réis ao professor José Martins Sampaio, de alugueis de suas casas; 10\$000 à preta Maria, ex-escrava de Antônio José Quinto; 3\$560 réis a José Pereira Martins Guimarães e, por fim, 6\$520 a Benedito, ex-escravo de Caetano Monteiro Tavares. Algumas dessas pessoas tornaram-se herdeiras e, assim, receberam seus valores. Foi acrescida como herdeira, a Rita crioula, sua filha, que ainda era escravizada. A ela destinou dois terços do valor dos

7 APEB, Seção judiciária, testamento de Rozarida Maria do Sacramento, Caixa: 2182. Maço: 2651. Ano 1879.

8 Sabemos que os ex-senhores de Rozarida já eram falecidos no momento do testamento, mas não sabemos como Rozarida conseguiu a sua alforria, a qual, provavelmente, foi negociada de alguma maneira.

9 O testamento era o documento em que eram dispostas as últimas vontades da pessoa e que regeria o mundo dos vivos, incluindo o destino dos escravos, caso o (a) testador (a) os tivesse.

10 No inventário, as despesas com o funeral e demais contas somaram o valor de 53\$670 réis.

seus bens. A quantia deveria servir para completar o valor necessário para o pagamento de sua carta de alforria.<sup>11</sup>

Rozarida acalentou o sonho de ver sua filha Rita vivendo longe do cativo e, em decorrência disso, buscou juntar o dinheiro para esse fim. Provavelmente trabalhou em algum serviço doméstico ou na lavoura ou negociou algum tipo de mercadoria. Segundo Karasch (2000), no Rio de Janeiro oitocentista e alhures, era comum encontrar mulheres africanas se ocupando de um pequeno comércio de alimentos e outras mercadorias, seguindo um padrão africano, onde esse tipo de atividade era feito por mulheres. Percebe-se que a carta de alforria da sua filha já tinha sido negociada com o senhor José Vieira Guimaraes, ou seja, a alforria da filha foi um projeto de médio prazo.

O fato de ter bens e uma filha ainda escravizada, cuja alforria já tinha sido negociada, foi possivelmente o motivo que a fez providenciar um testamento. Outro motivo possível para levá-la a fazer o testamento pode ter sido o fato de ter percebido que apresentava sinais graves de alguma enfermidade, pois, após fazê-lo em outubro, faleceu dois meses depois.

Rozarida vivia cercada por libertos e escravizados e, possivelmente, fazia parte de alguma malha de redes de relacionamentos na qual uns se solidarizavam com os outros, inclusive do ponto de vista financeiro, nos momentos necessários. Talvez essas redes fossem formadas a fim de se manterem ou reconstruírem alguns costumes, bem como de ter proteção e amparo em situações nas quais a solidariedade seria indispensável para alcançar objetivos como a alforria e a própria manutenção. No interior dessas redes também ocorriam pequenas negociações. Essas redes de solidariedade e de negócios, composta por escravizados de senhores distintos, indicia que as libertas não rompiam com as relações construídas no tempo em que viviam nas senzalas como escravizadas.

As relações de convívio de Rozarida envolviam também pessoas livres, como o professor José Martins Sampaio, indicado também como seu herdeiro no testamento, a fim de que recebesse os aluguéis. A relação entre o professor e a africana envolvia negócios e confiança. O valor correspondia ao pagamento de aluguel de casas, indicando que, possivelmente, antes de possuir a sua casa própria, vivia em casa alugada. Além do professor, ela também fez negócios com José Pereira Martins Guimarães, outro homem livre. Salientamos que não foram indiciados relacionamentos com mulheres livres, pois as únicas que

---

11 As duas libertas com quem Rozarida estabeleceu relações, conforme se vê no rol de credores do testamento, possivelmente eram africanas, já que foram chamadas de pretas, diferentemente da Rita que foi nomeada como crioula.



estavam na rede de Rozarida eram as libertas – talvez, em decorrência de as últimas terem mais autonomia que as primeiras.<sup>12</sup>

As relações de Rozarida, além de envolverem pessoas de outras classes sociais e status jurídicos distintos, na maioria dos casos, envolviam também os antigos senhores. Os motivos para a criação ou manutenção desses vínculos poderiam variar, incluindo desde interesses financeiros até gratidão. As relações mantidas com os ex-senhores permitiam a negociação da alforria de algum familiar ou parente de origem que ainda se encontrasse em cativeiro.

Por fim, vale lembrar que o testamenteiro de Rozarida foi um outro professor, José Gabriel da Rocha – homem que se envolveu em disputas políticas e que tinha destaque político, pois, em 1878, ou seja, um ano antes da feitura do testamento de Rozarida, era o presidente da Câmara Municipal de Porto Seguro (LISBOA, 2015). Rozarida era bem relacionada, o que garantiu que suas vontades fossem cumpridas. José Gabriel da Rocha era seu compadre, possivelmente o padrinho de Rita. Na Vila de Porto Seguro, poucas pessoas dominavam as letras. A liberta, especificamente, não sabia ler nem assinar o seu nome. Dessa forma, o testador-compadre escreveu e assinou o seu testamento.

### **O caso de Leopoldina**

Cinco anos depois da morte de Rozarida, foi o momento de Leopoldina de Tal partir para o mundo dos mortos.<sup>13</sup> No entanto, ela não teve o mesmo tempo ou interesse que Rozarida teve em fazer o seu testamento. De condição civil também solteira e africana como Rozarida, Leopoldina foi nomeada como *de Tal*. Amaral sugere que os ex-escravizados que recebiam esse nome seriam libertos recentes (AMARAL, 2007).

Leopoldina morreu no ano de 1885. Não tinha filhos e nem parentes. Como não deixou testamento, os seus bens foram arrolados e leiloados pela arrecadação, tendo o inventário sido encerrado no dia 16 de junho do mesmo ano. Ela morava no fim da Rua da Praia, em uma pequena casa de taipa, coberta de palhas e, quiçá, rodeada de coqueiros. Seus bens não eram muitos e nem de grande valor. Dentre aqueles encontrados na casa estavam uma caixa, duas arcas de madeira vinhático já usadas e uma arca com algumas compras de serventia da finada.

---

12 A experiência dessas mulheres libertas possivelmente se diferenciava da experiência das mulheres escravizadas e das mulheres livres.

13 APEB, Arrecadação. Inventário. Interessado: Leopoldina de Tal Africanos Cx. 3290. 1885.

No inventário, o tabelião relacionou uma dívida passiva de Leopoldina com o negociante Francisco Carlos de Figueiredo, no valor de 61\$980 réis – quantia essa que ele solicitou que, havendo despacho, mandasse pagá-lo. A solicitação do pagamento da dívida foi feita por escrito, mas o negociante não apresentou nenhum recibo referente ao débito, apesar de declarar que daria as provas necessárias para comprová-lo. O mais provável é que a negociação entre Leopoldina e o negociante Francisco Carlos tenha se dado de forma verbal, sem a assinatura de documentos, na base da confiança.

Por ordem do juiz, a casa de Leopoldina foi a leilão junto com os seus pertences. Não podemos afirmar que o negociante recebeu sua dívida. Mas, segundo Amaral (2007), era costume pagarem primeiramente as despesas com o enterro para, em seguida, ressarcir os credores.

Mesmo que os documentos não apresentassem Leopoldina envolvida em uma malha de relacionamentos com escravizados ou com outros libertos, isso não pode ser considerado como indício de que ela vivia sozinha. Como o inventário foi um documento produzido com a finalidade de arrecadação, pessoas do cotidiano de Leopoldina, por certo, não teriam necessidade de serem mencionadas, uma vez que ela não tinha filhos nem parentes interessados diretamente nos seus bens.

Apesar de o documento ser muito sucinto, há indícios do envolvimento de Leopoldina em negócios e relações com pessoas livres, como o negociante Francisco Carlos de Figueiredo que lhe concedeu crédito. Mesmo tendo poucos bens, a casa em que ela morava era em chão próprio, o que certamente foi resultado de algum tipo de trabalho executado por ela durante sua vida pós-liberta.

Mulheres libertas, como Rozarida; Julia, ex-escrava do senhor Joventino dos Santos Pereira; Maria, ex-escrava de Antônio José Quinto e Leopoldina de Tal foram ocultadas no censo de 1872. Muitas vezes ex-escravizados(as) apareceram nos números dos censos ou em relatórios do Império como homens livres ou como parte da dita população livre sem que fosse questionada a sua origem. Possivelmente, parte dos pretos e pardos classificados como livres, presentes nos números dos censos, poderiam ser oriundos do cativo (AMARAL, 2007). O censo de 1872 é uma fonte que possibilita fazer essa análise. Segundo Reis (2007, p.13), devido *“a sua credibilidade no âmbito dos estudos de demografia histórica no Brasil, [...] foi e continua sendo uma base importante das análises e dos estudos deste período.”*

A contagem do censo foi realizada em várias vilas do Império. Devido ao seu alcance, temos a possibilidade de ter informações sobre o contingente populacional de várias localidades, dentre elas a Vila de Porto Seguro, onde podemos perceber a presença de libertos e libertas, pardos e pretos.

Nos dados apresentados sobre a população da Paróquia de N.S. da Pena de Porto Seguro apareceu, no ano de 1872, uma quantidade de 344 homens pretos livres, 358 mulheres pretas livres e mais 538 mulheres pardas livres e 605 homens pardos livres.<sup>14</sup> Esse número indica que havia mais mulheres libertas e livres que homens nas mesmas condições.<sup>15</sup> Possivelmente, as mulheres pretas tiveram mais acesso à alforria que os homens pretos. Observando os dados do censo, com relação à população de homens e mulheres brancas livres, percebe-se a existência de uma quantidade superior, em mais de 50% de pessoas, cujas origens podem estar ligadas a uma vida de escravidão anterior.

É importante questionar, o que esses homens e mulheres faziam para sobreviver na região da Vila de Porto Seguro, onde moravam, com o que lidavam e com quem se relacionavam em uma sociedade arraigada em preconceitos e restrições comuns a época (MENDES, 2015).

Em relação às mulheres já citadas, vale dizer que a condição de liberta incluía a responsabilidade de manter a si mesma com alimentação, vestuário e moradia sem depender, diretamente, de seus antigos senhores. Mesmo que a liberta, ou a vivendo como liberta, continuasse a prestar serviços para as mesmas pessoas que foram seus senhores, esses trabalhos tinham características que se diferenciavam dos afazeres desempenhados durante o tempo de escravidão. Existia uma remuneração dos jornais que não precisaria mais ser repassada aos seus antigos senhores. A condição de liberta dava ao sujeito a possibilidade de agenciar a sua própria jornada de serviço ou de negociar algum tipo de mercadoria. Contudo, se de um lado, podiam assegurar a sua própria manutenção, por outro, precisavam negociar sozinhas em uma sociedade fortemente marcada pelo patriarcado.

---

14 Recenseamento Geral do Império de 1872. Bahia. 876.p.283. Disponível em: <<http://Archive.org/details/recenseamento1872ba>>. Acesso em: 21 de junho de 2014.

15 Enfatizamos que parte desses homens e mulheres pretos (as) livres, provavelmente, eram os chamados *africanos e africanas livres* – categoria criada após a interrupção do tráfico atlântico de escravos para designar os (as) que entraram no Brasil no período de tráfico ilegal. Em Ilhéus, a mão de obra deles foi utilizada na construção de cemitérios. Nas Vilas de Belmonte e Canavieiras, transformaram os rios Jequitinhonha e Pardo em navegáveis a fim de facilitar o comércio com a província de Minas Gerais. As chamadas Vilas do Sul, portanto, receberam o incremento dessa mão de obra na década de 1850 e, possivelmente, muitos permaneceram na região e chegaram à Vila de Porto Seguro. Esses africanos livres constituíam uma categoria intermediária entre escravizados e libertos. (RIBEIRO, 2003; REIS, 2007).

## ○ caso de Maria Elmira

De acordo com Walter Fraga Filho (2006), as últimas duas décadas dos oitocentos constituíram um período de grandes mudanças, marcadas pelo encaminhamento do fim de um modelo de trabalho baseado na mão de obra escrava. Portanto, foi um momento de grande expectativa de liberdade para os homens e mulheres escravizados.

Pensada inicialmente pelo governo imperial como um meio de transição gradual, a Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871, teve, originalmente, o objetivo de tornar essa transição menos impactante do ponto de vista econômico. Visava também a gestação paulatina da liberdade de modo a respeitar o direito à propriedade dos senhores e sem causar escassez de mão de obra. A lei possibilitou a alforria para muitos escravizados por meio do Fundo de Emancipação, ou, ainda, de uma maior intervenção da Justiça na relação senhor e escravo.

Contudo, a Lei do Ventre Livre, não foi recebida de bom grado pelos senhores de escravizados baianos que se recusavam a abrir mão do sistema tradicional de abolição, no qual a concessão de alforria era submetida à vontade senhorial, sem a intervenção da justiça. Homens e mulheres que se encontravam sob o regime de escravidão, porém, não ficaram aguardando pacientemente o desenrolar dos fatos: *“cientes de que vários de seus direitos adquiridos pelo costume, ganharam amparo legal”*, seguiram para a luta pela liberdade com mais possibilidade de conquistá-la. Conforme observa Chalhoub (2011, p. 201), *“a Lei de 28 de setembro foi de certa forma uma conquista dos escravos”* que resistiram e lutaram para alcançar a liberdade e poder enfim cuidar de seus próprios destinos, mantendo sua cultura e seus laços afetivos e familiares.

A alforria tão desejada pelos homens e mulheres escravizados, conquistada através de resistências e diversas lutas, passou a contar com a força do amparo jurídico. Todavia, a vivência das liberdades era associada pelos senhores à preguiça, à vadiagem e à insubordinação. Eles viam na liberdade dos escravizados, além da escassez da mão de obra, a *“desorganização do trabalho.”* (CHALHOUB, 2011, p. 201).

○ grupo a que pertenciam os senhores de escravizados percebia que as mudanças que ocorriam com a proximidade da extinção da escravidão no Brasil traziam em seu bojo vários prejuízos, dentre eles a perda do domínio sobre a mão de obra disponível a baixo custo e sem limites de produção e a consequente autonomia dos escravizados. O ciclo da escravidão estava em seus momentos finais e a elite dos grandes produtores agrícolas não poderia seguir exaurindo o escravizado no limite máximo da sua resistência de trabalho

e de acordo com seu desejo. Estava chegando, finalmente, um novo tempo, impondo novos costumes, inaugurando um novo modelo de relações entre senhores e escravizados e abrindo-se novas possibilidades para um escravizado se tornar liberto e poder ir para aonde quisesse, escolhendo onde e com quem morar.

Esse novo tempo traria para o convívio social das elites o indesejável aumento do contingente de pessoas que antes viviam em suas senzalas e eram subordinadas as suas ordens e vontades. Os escravizados, agora homens e mulheres libertos, passariam a ocupar as ruas e a viver o dia a dia fazendo o que bem lhe aprouvesse. Mas, mesmo antes das promulgações de leis ou contra vontade de seus senhores, muitos deles já estavam vivenciando e reconstruindo suas vidas a partir de uma experiência de liberdade.

É certo que o amparo jurídico veio com a lei, o que ampliou as possibilidades de ser liberto, mas “os libertos, não brotaram com a Lei do Ventre Livre, e nem desapareceram inesperadamente após se libertarem”, pois, conforme lembra Amaral (2007, p. 209), “ao longo dos séculos de existência da escravidão, eles tocaram suas vidas, criaram seus espaços e desenvolveram uma cultura própria, formaram suas famílias.” (Idem. Ibidem). Foi assim em todo o império, incluindo a Vila de Porto Seguro. Nessa Vila, um exemplo de construção e manutenção de família foi o de Rozarida que, mesmo liberta, mantinha a relação com a filha, ainda escravizada.

A liberdade tinha um sentido mais amplo e a remuneração em dinheiro advinda dos serviços prestados ampliava o leque de possibilidades de escolha na vida cotidiana. As libertas podiam exercer inúmeras atividades laborais e administrar melhor o seu tempo, pois enquanto estavam escravizadas tinham apenas os dias santos e domingos de folga.

As libertas, e as que viviam como se libertas fossem, provavelmente tiveram as suas atividades laborais, vivências e relações cotidianas construídas a partir de experiências acumuladas durante o tempo em que foram escravizadas, quando aprenderam novos ofícios e reinventaram outros. Igualmente, identificaram possibilidades de se relacionarem com senhoras e, principalmente, com os senhores. Esse foi o caso de Maria Elmira do Rosário<sup>16</sup> que, no ano de 1884, moveu uma ação de liberdade.<sup>17</sup>

---

16 APEB. Seção Judiciária. Assuntos (Escravos). Ação de Liberdade. Interessada: Elmira Maria do Rosário. Parte: A justiça. Maço 2382. Ano 1884.

17 APEB. Seção Judiciária. Assuntos (Escravos). Ação de Liberdade. Interessada: Elmira Maria do Rosário. Parte: A justiça. Maço 2382. Ano 1884.

Maria Elmira tinha 26 anos, era parda e havia sido trazida da Paraíba do Norte. Foi escrava do falecido senhor Andreolino Valansuela com quem dizia ter vivido em estado de concubinato. Andreolino, segundo ela, a tratava com muito carinho e atenção e lhe prometera que, por ocasião de sua morte, ela não serviria a mais ninguém. Andreolino faleceu em primeiro de janeiro de 1883. Elmira, se considerando liberta, assim passou a viver por um ano e cinco meses.<sup>18</sup> Após esse período, sua condição de liberta foi contestada pelo coerdeiro do finado Andreolino.<sup>19</sup>

Maria Elmira foi colocada na rua com os seus poucos pertences. Em decorrência disso, precisou alugar uma casa para morar, situada no pé da ladeira que subia para a Vila Alta. Conseguiu estabelecer um relacionamento com o guarda policial Pelegrino e foi viver em sua companhia. Devido ao seu estado de saúde, Elmira disse que vivia esmolando e, por isso, quem lhe dava alimento era o seu companheiro. Assim viveu Elmira até a partida do guarda Pelegrino para outra Vila e ela ser arrolada entre os bens do seu finado senhor para o pagamento de taxas de terras.

Na narrativa que Elmira fez, por meio do seu advogado, sobre o período em que se encontrou livre afirmou, dentre outras coisas, que viveu em liberdade e custeando sua vivência. Nesse caso, a afirmação de Elmira de que os que se dizem seus donos não lhe davam alimento, nem vestuário, ou seja, o fato de ela afirmar que se mantinha e provia o próprio sustento, é um dos pontos cruciais para o entendimento do que era viver em liberdade para uma escravizada. Esse elemento coincide com as conclusões de Walter Fraga Filho (2006) a respeito do entendimento dos homens e mulheres escravizados sobre liberdade: eles e elas só se consideravam realmente livres se pudessem prover o seu sustento, produzir ou comprar o seu próprio alimento, ter o direito de escolher a sua alimentação e ir para aonde quisesse (FRAGA FILHO, 2006). Maria Elmira, possivelmente, usou o sexo a fim de barganhar melhores condições para a sua vida, ou para conseguir alforria, ou ainda para ter um parceiro para dividir os custos da casa.

Em sua defesa, na ação de liberdade, Elmira contou com os testemunhos dos senhores Custódio Ferreira Ramos, 35 anos, negociante, solteiro; Isidoro Henriques Oliveira Guimarães, 52 anos, negociante, casado; Manoel

---

18 APEB. Seção Judiciária. Assuntos (Escravos). Ação de Liberdade. Interessada: Elmira Maria do Rosário. Parte: A justiça. Maço 2382. Ano 1884.

19 Após a extinção do tráfico atlântico, começou a ocorrer o tráfico interprovincial de forma mais intensa, pois foi uma maneira de resolver o problema da falta de mão de obra. Muitos escravizados das províncias do norte foram deslocados para o sul cafeeiro. No entanto, esse tráfico também ocorreu entre províncias próximas (CONRAD, 1978). Maria Elmira viveu a experiência desse tráfico.

Gonçalves da Pena, 31 anos, negociante, solteiro. Ademais, também foram relacionados como testemunhas o senhor Bento Francisco de Jesus, 62 anos, casado; Antônio Casemiro dos Santos, 20 anos, solteiro e Ezequiel Pereira Alomba, que era compadre da autora. Maria Elmira batizou um filho ou filha de Ezequiel, um homem livre, o que indicia que ela possuía boas relações e acreditava-se que ela era uma pessoa que podia ser responsável pela criança na ausência dos pais. Enfatizamos que, no ato do batismo, era incomum que as hierarquias fossem alteradas. Ou seja, escravizados e libertos não alteravam os seus *status*, o que tornava também incomum que os primeiros batizassem crianças filhas de livres (SCHWARTZ, 1988; 2001). Esse aspecto indicia, ainda mais, que Elmira era uma mulher que gozava da confiança e de prestígio com o citado Ezequiel.

Das seis testemunhas relacionadas, uma não pôde testemunhar: Ezequiel, por ser compadre e ter vínculo próximo com Elmira. Das cinco pessoas que testemunharam, três tinham profissão definida como negociante. O documento não nos informa a naturalidade das testemunhas, mas permite perceber a rede de relações que Elmira mantinha na Vila de Porto Seguro. Mesmo sendo do conhecimento de todos que um dia fora escrava, ela vivia como livre e ninguém nunca a tinha abordado, considerando o seu modo de viver como que se liberta fosse.

Elmira, tendo passado um ano e cinco meses vivendo como liberta, precisou de crédito para alugar uma casa, onde passou a morar com o guarda Pelegrino que a ajudava com os alimentos. Já o aluguel, conforme testemunhou o senhor Isidoro Henrique, no seu depoimento, era de responsabilidade de Elmira.

Possivelmente, como parte da estratégia de defesa, o advogado tenha preferido que Elmira dissesse que vivia esmolando e era uma pessoa incapaz de trabalhar, pois se dizia acometida de várias moléstias que a privavam de determinados serviços. Alegar más condições de saúde e velhice eram estratégias das mulheres para conseguir suas alforrias.

Os testamentos e inventários revelam-nos informações importantes para a compreensão, mesmo que parcial, do cotidiano das mulheres negras libertas. A ação de liberdade, mesmo sem ter essa finalidade, originalmente, também nos fornece elementos que nos permitem fazer análises e chegar a conclusões a respeito de uma determinada época e as ações dessas mulheres nesse contexto.

Primeiro, possivelmente, as mulheres tiveram mais acesso à alforria que homens, seja utilizando o amasiamento como estratégia, como o fez Elmira; ou utilizando de outros mecanismos, como uma mãe que deixou dinheiro

para a alforria da sua filha.<sup>20</sup> Os trabalhos sobre alforria têm apontado que as mulheres recebiam alforrias em maior número que os homens.<sup>21</sup> Tivemos poucas notícias de homens libertos na Vila de Porto Seguro no período que antecedeu a abolição. Outro dado que merece ser ressaltado é que, dos documentos encontrados, até o momento, os indícios apontam que as africanas conseguiam mais a alforria que as nascidas no Brasil. Isto é um aspecto importante porque mostra que as mulheres africanas que viveram na Vila de Porto Seguro conseguiram entender e barganhar no interior da sociedade escravista.

Após a alforria, essas mulheres viviam por conta própria, arcando com despesas de moradia e alimentação. Mesmo Elmira, que vivia em liberdade, mas não era oficialmente uma liberta, alegou viver a suas próprias custas, tendo sua afirmação confirmada pelos depoimentos das testemunhas, recibos de aluguel e pagamento de serviços médicos. O tipo de atividade laborativa que exerceram para assegurar sua manutenção, e consequente autonomia, é tema da próxima seção.

### **Libertas e atividades laborativas**

Das profissões, não identificamos nos documentos as ocupações das libertas, com exceção de Maria Elmira do Rosário que era registrada como da *agricultura* e que dizia esmolar durante o tempo em que se encontrava livre, o que foi dito como desconhecido por suas testemunhas.

Podemos ter uma noção sobre as ocupações que as mulheres livres pretas tinham, no final do século XIX, fazendo uma leitura e analisando os dados do censo de 1872. Nesse período, das mulheres identificadas como livres que declararam trabalhar, duas eram parteiras, quatro eram capitalistas e proprietárias, 333 costureiras, 412 lavradoras, 30 criadas e jornaleiras e 292 atuavam no serviço doméstico, totalizando 1073 mulheres com ocupação identificada. Ainda foram contadas 384 mulheres que se declararam sem ocupação.<sup>22</sup>

Nem todas as mulheres que executavam essas profissões eram oriundas da escravidão. As mulheres pretas livres totalizavam 358 pessoas e as pardas

---

20 As mulheres, muitas vezes, tinham um leque diversificado de atividades, o que possibilitava um acúmulo de pecúlio.

21 Dentre os trabalhos que citam a temática, cf. Reis (1989) e Mattoso (2001).

22 Utilizamos o censo de 1872 como fonte para estudarmos as ocupações devido ao fato de que ele é um documento produzido em um período muito próximo aos documentos aqui analisados. As pessoas que produziram os documentos que são objetos de nossa análise ainda se encontravam vivas durante a realização dos levantamentos de dados. Serve ainda como motivação para a utilização dessa fonte a sua "*credibilidade e importância para as análises e estudos deste período*", conforme observa Reis (2007, p. 78).



livres, 538. Então, existe uma grande possibilidade de as mulheres pretas livres estarem ajuntadas nos grupos dos lavradores que trabalhavam nas roças de mandioca; das criadas que cuidavam das faxinas nas casas e das crianças; das jornaleiras (que recebiam pelo dia de trabalho) na fabricação de farinha ou na salga e limpeza dos peixes trazidos do alto mar pelas embarcações ou pelos pescadores de redes; e das que atuavam no serviço doméstico cozinhando, fazendo doces, lavando, passando e costurando camisas e outras vestes. Uma vez que as mulheres livres pouco sabiam exercer essas atividades, elas eram executadas por escravas mulatas (LINDLEY, 1805). Algumas podiam ainda ser engomadeiras. Outra possível atividade exercida por mulheres libertas era a retirada de piaçabas, atividade comum na região da Vila de Porto Seguro (LISBOA, 2015).

O exercício de atividades laborativas era uma variável importante na constituição das redes de sociabilidade, como veremos a seguir.

### **Redes de sociabilidade e sobrevivência**

Os documentos apontam vestígios de que Rozarida e Leopoldina, ambas africanas libertas, não viviam isoladas. Elas se relacionavam com pessoas que ainda eram escravizadas, com homens e mulheres libertas, bem como com pessoas livres como negociantes e professores.

A manutenção do contato de libertos com escravizados certamente fortalecia a rede de solidariedade e mantinha os laços afetivos e apoio para o resgate de outros escravizados do cativeiro, como se viu no esforço de Rozarida em obter a alforria de sua filha. A existência de dinheiro emprestado ou de negociações realizadas entre homens e mulheres libertos denota a confiança e a existência de uma rede de crédito entre esses libertos apontando, provavelmente, que a rede era resultante das experiências do tempo em que eram cativas.

Ressalta-se que boa parte dessa rede de libertos era composta por mulheres, possivelmente africanas, o que pode indiciar uma comunidade formada por elas. Eram forras classificadas socialmente como pretas ou africanas que precisaram estreitar os laços para assegurarem suas sobrevivências. O fato de serem africanas, ou seja, estrangeiras, mulheres, libertas e ainda solteiras, tornava-as vulneráveis em uma sociedade escravista e com vários tipos de hierarquias, dentre elas o lugar de nascimento, a classificação racial, a condição jurídica e a de gênero. Talvez, por meio das relações entre pares, elas realizavam atividades que possibilitavam suas sociabilidades.

Outro ponto a ser ratificado era a rede mantida com pessoas livres, sobretudo homens. Possivelmente, boa parte dessas relações era de negócio, o que, simultaneamente, incluía pessoas de um poder econômico diferente do delas e limitava as possibilidades das mulheres livres fazerem parte dessa rede. O crédito concedido a Leopoldina pelo negociante Francisco Carlos de Figueiredo exemplifica esse tipo de relacionamento. A barganha em buscar crédito junto ao negociante indicia que o mesmo reconhecia nela uma pessoa possível de arcar com a dívida.

Circular pela Vila quando ainda era escravizada pode ter facilitado o contato de Leopoldina com pessoas de outros segmentos. Esse também pode ser o caso de Elmira Maria do Rosário e Rozarida que recorreram a pessoas que as conheciam – quiçá desde quando ainda viviam sob o domínio de seus senhores –, para, por exemplo, serem ou testemunhas na ação de liberdade ou testamentário. No caso de Elmira Maria, a maioria de suas testemunhas era, declaradamente, de negociantes na Vila. Pode ser que por interesse em seus serviços, eles tenham aceitado depor a seu favor, o que era comum. Em *“alguns casos os protetores eram pessoas interessadas nos serviços dos escravizados”*, ajudando-os *“com o intuito de que eles depois, fossem lhe alugar as suas jornadas de trabalho.”* (SANTOS, 2004, p. 139). Talvez fosse Elmira Maria uma ambulante e comprasse mercadorias a esses comerciantes.

As motivações dessas mulheres para manterem contatos com seus pares ou com pessoas alheias a sua realidade de vida podiam ser muitas e variadas. O interessante é notar que, estando temporariamente livres ou após a liberdade definitiva, elas não ficavam inertes aos acontecimentos ao seu redor e, ao invés disso, continuaram lutando para ocuparem seu lugar nesse contexto, para serem donas de suas vidas e para defenderem seus ideais.

Leopoldina de Tal morava na periferia da Vila, no fim da rua da Praia; Rozarida tinha sua casa situada na Rua de Pacatá; e Maria Elmira do Rosário morava de aluguel há um ano e cinco meses em uma casinha ao pé da ladeira que sobe para a Vila Alta. Através desses endereços, percebemos que elas residiam em locais distintos e podiam estar inseridas em redes distintas. Analisando os dados existentes nos inventários e testamentos produzidos por senhores de escravizados e negociantes desse período, percebemos que as localidades citadas não eram endereços comuns a pessoas pertencentes a outras classes sociais. Verificamos, ainda, que a maioria das casas e moradias dos senhores situava-se em endereços próximos uns dos outros em uma determinada área central da Vila, conhecida como rua da Pontinha.

Vejam os que nos diz os inventários encontrados sobre a localização das moradias de pessoas livres que negociavam ou comercializavam na Vila de Porto Seguro: o senhor Teotônio Francisco de Jesus<sup>23</sup>, ourives, tinha uma casa na rua da Pontinha; o senhor Antônio Gonçalves dos Santos<sup>24</sup> deixou duas casas térreas também na rua da Pontinha; o senhor Manoel Alves dos Santos<sup>25</sup>, senhor de escravizados e agricultor, deixou duas casas na mesma rua e mais uma casa situada na rua do Colégio; e o senhor Antônio Alves dos Santos<sup>26</sup>, também senhor de escravizados, deixou duas casas de frente para o mar na rua da Pontinha já citada. Em outras palavras, existia uma área na Vila onde os senhores de escravizados, negociantes e outros moradores em condições sociais mais elevadas residiam e possuíam casas.

Comparando com os endereços citados pelas libertas, concluímos que residiam em áreas distintas. As mulheres libertas escolhiam ou teriam condições econômicas para residirem apenas nas áreas mais periféricas. Para os libertos, residir em lugares mais afastados dos seus antigos senhores tinha um significado próprio, o de liberdade. Lugares “*onde se permitiria articular estratégias para a compra de alforrias dos parentes que se encontravam no cativeiro e reavivar as relações que permitiam algumas inserções em um universo diferente do mundo senhorial.*” (AMARAL, 2007, p. 237). Além disso, existia a possibilidade de se cultivar e, a partir daí, ser “*recriada uma cultura negra através de sociabilidades, divertimentos e desenvolvimento de religiosidade de matriz africana.*” (AMARAL, 2007, p. 237).

A vida de liberta não foi fácil para as mulheres que foram escravizadas. A luta pela sobrevivência continuava. Elas estavam inseridas em duas estruturas hierárquicas: a condição jurídica e a de gênero. Ser liberta significava gozar de estatuto jurídico inferior ao do livre. Essas mulheres se livraram do julgo dos senhores, mas a sociedade agora ocupava o lugar dos senhores, impondo as restrições e preconceitos, determinando os limites.

Romper esses limites e conquistar a autonomia sobre suas vidas não foi tarefa fácil. O trabalho e as ocupações, provavelmente, continuavam lhes exigindo muito de suas forças. Mesmo libertas, continuavam nas lavouras de mandioca, no fabrico de farinha, na pesca de peixe. A remuneração recebida

---

23 APEB, Inventário. Interessado: Teotônio Francisco de Jesus. Parte: Umbelino Vitor de Figueiredo Gabriel da Rocha Lei. Caixa: 2182. Maço: 2651. Ano 1878.

24 APEB, Inventário. Interessado: Antônio Gonçalves dos Santos. Caixa: 2182. Maço: 2651. Ano 1878.

25 APEB, Inventário. Interessado: Manoel Alves dos Santos. Parte: Maria Alves dos Santos. Caixa: 2182. Maço: 2651. Ano: 1873.

26 APEB, Inventário. Interessado: Antônio Alves dos Santos. Partes: Virginia Gomes dos Santos. Caixa 2182. Maço; 2651. Ano: 1871.

pelos seus esforços precisava ser guardada com muito cuidado, a fim de conseguir uma casa de *chão próprio*, pagar alugueis de uma moradia e comprar utensílios, alimentos e vestimentas. No entanto, essa experiência foi desejada e vivenciada por várias Rozaridas e Marias Elmiras, mulheres que teceram relações de solidariedade e construíram uma rede que possibilitou um amparo mútuo. Mulheres que souberam construir estratégias mais eficientes que os homens escravizados para conseguirem a alforria e se manterem como libertas.

## Referências

### Fontes primárias

#### Manuscritos

APEB. Arrecadação. Inventário. Interessado: Leopoldina de Tal Africanos Cx. 3290. 1885.

APEB, Inventário. Interessado: Teotônio Francisco de Jesus. Parte: Umbelino Vitor de Figueiredo Gabriel da Rocha Lei. Caixa: 2182. Maço: 2651. Ano 1878.

APEB, Inventário. Interessado: Antônio Gonçalves dos Santos. Caixa: 2182. Maço: 2651. Ano 1878.

APEB, Inventário. Interessado: Manoel Alves dos Santos. Parte: Maria Alves dos Santos. Caixa: 2182. Maço: 2651. Ano: 1873.

APEB. Inventário. Interessado: Antônio Alves dos Santos. Partes: Virginia Gomes dos Santos. Caixa 2182. Maço; 2651. Ano: 1871.

APEB. Seção Judiciária. Assuntos (Escravos). Ação de Liberdade. Interessada: Elmira Maria do Rosário. Parte: A justiça. Maço 2382. Ano 1884.

APEB, Seção Judiciária, testamento de Rosarida Maria do Sacramento, Caixa: 2182. Maço: 2651. Ano 1879.

### Sítio eletrônico

Recenseamento Geral do Império de 1872. Bahia. 876.p.283. Disponível em: <[http://Archive.org/details /recenseamento1872ba](http://Archive.org/details/recenseamento1872ba)>. Acesso em: 21 jun. 2014.

### Documentos impressos

LINNDLEY, Thomas. *Narrativa de uma viagem ao Brasil*: que terminou com o apresamento de um navio britânico e a prisão do autor e da tripulação do navio pelos portugueses, acompanhada de diversas apreciações de caráter

geral sobre o país, seus produtos naturais, seus habitantes e uma descrição da cidade e das Províncias de São Salvador e Porto Seguro, acrescidas de uma tábua correta das latitudes e longitudes dos portos da costa brasileira, uma tábua de câmbio etc. (1805).

WIED MAXIMILIAN, Prinz Von. *Viagem ao Brasil*. Tradução de Edgar S. de Mendonça e Flávio P. de Figueiredo. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1989.

Livros, artigos e monografias

ASSIS, M. **Obra Completa de Machado de Assis**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, Vol. III, 1994.

AMARAL, S. P. **Escravidão, Liberdade e resistência em Sergipe: Contiguiba, 1860-1888**. Salvador: UFBA, 2007.

BARICKMAN, B. J. **Um Contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CHALHOUB, S. **Machado de Assis: historiador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CHALHOUB, S. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CONRAD, R. **Os últimos anos da escravidão no Brasil (1850-1888)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2. ed., 1978.

COSTA, E. V. **Da senzala a Colônia**. São Paulo: UNESP, 4. ed., 1998.

FRAGA FILHO, W. **Encruzilhadas da liberdade. História de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)**. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

KARASCH, M. C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LISBOA, A. B. **Donas e homens da sociedade: Professores/a, índios e a mocidade - instrução pública primária na Comarca de Porto Seguro – Ba (1849-1883)**. 2015. Monografia (Curso de Licenciatura em História) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2015.

MATTOSO, K. Q. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 3. ed., 1990.

MATTOSO, K. M. Q. **Bahia Século XIX: uma Província no Império**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2. ed., 1992.

MENDES, F. C. **Marias, Rozaridas e Leopoldinas: a experiência de mulheres escravizadas e libertas na Vila de Porto Seguro (1873-1885)**. 2015. Monografia (Curso de Licenciatura em História), 2015.

- REIS, I. C. F. **A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888.** 2007. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2007.
- REIS, I. C. F. **A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888.** 2007. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2007.
- REIS, J. J. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX.** São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- RIBEIRO, A. L. R. **Memória e Identidade: diferenças e homogeneidade culturais na região cacaueteira do Sul da Bahia, 1850-1940.** 2003. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.
- SANTOS, J. C. **Entre farinha, procissões e famílias: a vida de homens e mulheres escravos em Lagarto, Província de Sergipe (1850-1888).** Salvador: UFBA, 2004.
- SCHWARTZ, S. Abrindo a roda da família: compadrio e escravidão em Curitiba e na Bahia. In: SCHWARTZ, S. (org.). **Escravos, roceiros e rebeldes.** Bauru: EDUSC, 2001.
- SCHWARTZ, S. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial.** São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- THOMPSON, E. P. **A Miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser.** Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- TILLY, L. A. Gênero, História das Mulheres e História Social. **Cadernos Pagu**, n. 3, 1994.

Recebido em março de 2016

Aprovado em junho de 2016